



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1751/2024 SETOR LITORAL, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora do Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 490/Reitoria, de 18 de fevereiro de 2020 e considerando o Processo 23075.004932/2024-39

RESOLVE:

I. Designar a Comissão Permanente de Acompanhamento de Atividades Formativas (CPAAF) do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, possuindo vigência de 02 (dois) anos contados a partir de 16/11/2023, com a seguinte composição:

Ândrea Francine Batista

Claudemira Vieira Gusmão Lopes

Gilson Walmor Dahmer



Documento assinado eletronicamente por **ELISIANI VITORIA TIEPOLO, DIRETOR(A) DO SETOR LITORAL**, em 16/02/2024, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6395027** e o código CRC **77B21650**.